



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada pesquisa detalhada de mercado para avaliar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares e notas fiscais, bem como a contratação de uma atração musical de reconhecimento estadual se torna indispensável para o sucesso do evento. Foram, ainda, apresentadas justificativas que demonstram que o preço exposto está de acordo com o mercado, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BANDOLEIROS, PARA PROGRAMAÇÃO DE FESTIVAL DE VERÃO, DIA 26 DE JULHO DE 2025, EM OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa **CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO 3686725029**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.227/0001-68, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Remeto os autos a Coordenadoria de Contratações para as devidas publicações e demais providencias cabíveis necessárias para a conclusão da contratação.

Ourém/PA, em 03 de julho de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém